

São Paulo, 28 de julho de 2022.

À Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS – CONITEC
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde (SCTIE/MS)
Ministério da Saúde
Brasília – DF

Referente: Consulta Pública nº 41/2022 - Uso de Limiares de Custo-Efetividade nas Decisões em Saúde: Recomendações da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS

A Eli Lilly do Brasil, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.940.618/0001-44, vem por meio desta, apresentar suas contribuições na Consulta Pública CONITEC nº 41/2022, iniciada em 21 de junho de 2022.

A Eli Lilly do Brasil reconhece a importância do tema objeto da Consulta Pública nº 41/2022 no aprimoramento do processo de avaliação de tecnologias em saúde com transparência e equidade.

No entanto, existem pontos críticos expostos no documento publicado que devem ser debatidos de forma ampla com todos os interessados do tema para aperfeiçoamento e validar sua exequibilidade, isto é, pacientes, grupos de representações dos pacientes, setor produtivo de tecnologias em saúde, entidades representativas dos produtores de tecnologias, academia, núcleos de avaliação de tecnologias em saúde, profissionais de saúde, gestores do SUS, instâncias do controle social do SUS e outros.

Como forma de ampliar o debate e colher as proposições, sugerimos a realização de um Seminário Nacional, presencial, sob Coordenação do Ministério da Saúde, onde o documento ora em consulta pública somado as contribuições recebidas, sirvam de insumos ao Seminário Nacional, o qual a partir de uma pauta estruturada, com dinâmica e metodologias pré-definidas seja divulgado e realizado, cumprindo assim o objetivo de ouvir a sociedade.

Tal Seminário deve reunir todos os atores interessados no tema, de modo a debater e propor, com base na realidade brasileira e do sistema público de saúde as propostas que permitam aperfeiçoar e fortalecer o processo de avaliação de tecnologias no SUS, o qual vem sendo conduzido pela CONITEC.

Nossa contribuição está baseada no entendimento da complexidade do tema; nas repercussões futuras em todo o processo de avaliação das tecnologias em saúde com a sua incorporação ou não ao SUS e no sistema privado de saúde; na subjetividade da aplicação dos critérios técnicos contidos em alguns pontos no documento em consulta pública; ao não elencar outros critérios possíveis para a avaliação das tecnologias em saúde; na não discussão prévia do documento pelo plenário da CONITEC sem que haja uma recomendação preliminar formal sob o tema; e por fim, na possibilidade de aprimoramento do tema que apenas um processo de discussão e participação mais amplo da sociedade brasileira pode garantir.

Por fim, a Eli Lilly do Brasil se coloca totalmente à disposição da CONITEC para a continuidade das discussões sobre este importante tema, ao mesmo tempo em que, respeitosamente, se manifesta **contrária** a oficialização do tema por via de ato administrativo do Ministério da Saúde sem antes realizar o Seminário Nacional acima proposto.

Atenciosamente.



[Orlando Silva \(28 de Julho de 2022 16:41 ADT\)](#)

Orlando Vitor da Silva

Diretor de Assuntos Corporativos, Regulatórios e Acesso